



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 310/2022.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **LEANDRO ZAFANELLI - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 310/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda do contrato de nº 310/2022, itens **2.1**, que passam a constar da seguinte forma:

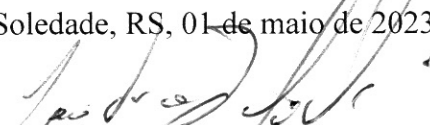
2.1 - O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula segunda a importância de **R\$ 4,44** (quatro reais e quarenta e quatro centavos) por KM rodado, **item 19**, percorrido no trajeto de Rincão dos Lautert/Rincão dos Coelho/EMEF Joaquim Floriano Pinto, conforme edital de Pregão de n. 74/2022 e todos seus anexos.

2.2 - O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula segunda a importância de **R\$ 4,08** (quatro reais e oito centavos) por KM rodado, **item 20**, percorrido no trajeto de Rincão dos Lautert/Rincão dos Coelho/EMEF Joaquim Floriano Pinto, veículo carro de apoio, conforme edital de Pregão de n. 74/2022 e todos seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 01 de maio de 2023.

LEANDRO ZAFANELLI - ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 310/22
Soledade, 01/05/2023

